

ANEXO 1

(Resolução nº 049/2017 – CONSUNI)
FORMULÁRIO PARA O PROJETO DE ENSINO

TÍTULO DO PROJETO

**AÇÃO EDUCATIVA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO CAMPO DAS
ARTES VISUAIS**

COORDENADOR

Nome completo do (a) Professor (a) Coordenador (a) do Projeto:

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

Departamento/Curso/Direção de Ensino de Graduação:

Licenciatura em Artes Visuais

Duração: Início **01/03/2020** Término: **31/12/2021** - PRORROGADO PARA **31/12/2022**

PARTICIPANTES DO PROJETO (se houver)

Nome	Carga horária	Segmento (assinale com X)		
		Professor Participante	Discente Bolsista	Discente Voluntário
Elaine Schmidlin		X Efetivo		
Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva		X Efetivo		
Sandra Regina Ramalho e Oliveira		X Efetivo		
Jociele Lampert de Oliveira		X Efetivo		
Juliana Cristina Pereira		X Colaborador		
Priscila Anversa		X Colaborador		
Discente a selecionar (20h)			X	

DADOS DA(S) DISCIPLINA(S) ENVOLVIDA (S)

Disciplina(s): Pesquisa na Escola; História e Teorias do Ensino de Arte; Metodologia do Ensino de Arte I; Desenho Infantil; Prática de Ensino I; Cultura Visual; Concepções Psicológicas de Aprendizagem; Leitura de Imagem; Estágio Curricular Supervisionado I; Prática de Ensino II; Ação Educativa em Espaços Culturais; Estágio Curricular Supervisionado II; Metodologia do Ensino de Arte II; Estágio Curricular Supervisionado III; Arte Africana e Afrodescendente; Ensino de Libras; Estágio Curricular Supervisionado IV; Trabalho de Conclusão de Curso.

Fase(s): **1ª/ 2ª/ 3ª/ 4ª/ 5ª/ 6ª/ 7ª/ 8ª**

Número de alunos: **todo o corpo discente**

Divisão de turmas (caso exista): () Apenas em aulas práticas (X) **Em aulas teóricas e práticas**

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO

() Com aporte de recurso financeiro para de custeio e/ou de capital;

(X) Com aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital e com participação de discente bolsista;

() Com aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital e com participação de discente voluntário;

() Sem aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital e com participação de discente bolsista;

() Sem aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital e com participação de discente voluntário;

INTRODUÇÃO (com apresentação do problema e breve justificativa)

O curso de Licenciatura em Artes Visuais tem como uma de suas premissas pedagógicas que a formação 'deve preocupar-se com a apropriação do conhecimento em arte e em educação, e em como estes saberes poderão ser trabalhados em diferentes situações e níveis de ensino, propondo multiplicidade e dinâmicas constantes na sociedade contemporânea, atendendo as normativas e as diretrizes nacionais para a formação docente'. Nessa formação há necessidade de o estudante experimentar diferentes modos de ser docente ao longo da Educação Básica como também em espaços culturais. Embora, Florianópolis (SC) disponha de excelentes espaços culturais, nem todos possuem em suas instalações um lugar para o exercício efetivo da profissão. Considerando esse cenário o projeto propõe a criação de um espaço de exercício da ação educativa. Assim, a construção desse espaço nas dependências físicas do DAV seria vital para o exercício nesta área em sintonia com exposições e mostras

dos trabalhos dos estudantes do curso de Bacharelado em Artes Visuais. A existência de um espaço adequado, equipado com materiais e equipamentos apropriados para promover ações inovadoras de apoio didático-pedagógico ao processo de ensino aprendizagem, como dito neste edital, possibilitaria aos estudantes realizarem os exercícios necessários à sua formação, configurando a visão de um professor comprometido com a sua realidade cultural, histórica e social. Entre esses exercícios, destacam-se a criação de metodologias para a necessária articulação com os trabalhos que se apresentarem no espaço expositivo, com a finalidade de realizar a efetiva interlocução com as disciplinas do curso de Licenciatura em Artes Visuais, alcançando as premissas básicas de seu Projeto Pedagógico. Sabe-se que o problema reside na formação dos discentes nessa área que, quando apoiada apenas no conjunto de disciplinas do fluxo curricular, tende a reduzir suas perspectivas no âmbito da profissão e a não se efetivar. Desse modo, a Licenciatura em Artes Visuais deve garantir a vivência das práticas educativas artísticas em consonância com o perfil assumido em sua formação. Além disso, a gestão das ações desenvolvidas no espaço educativo pode fomentar a interlocução com a sociedade, em seus múltiplos contextos culturais, de modo a explorar os diversos contornos entre tradição e inovação, aprimorando as relações entre ensino, pesquisa e extensão. Considera-se, ainda, que este espaço é vital para a formação dos discentes tornando-se campo promotor de experiências nas disciplinas: Ação Educativa em Espaços Culturais; Metodologias de Ensino I e II, entre outras, bem como lugar de práticas educativas que venham a contribuir com a formação. O espaço educativo tem ainda a função relevante de ampliar diálogos com o Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) e outras áreas de conhecimento, propiciando o enriquecimento da área das artes e garantindo uma formação de público cada vez mais heterogêneo, além da desejada integração entre graduação e pós-graduação.

OBJETIVOS

Geral: Fomentar ações no âmbito da ação educativa que possam ampliar a formação de licenciados em Artes Visuais.

Específicos:

- Proporcionar aos discentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais experiências práticas pedagógicas na formação docente;
- Promover percursos metodológicos em articulação com objetos artísticos produzidos pelos estudantes do Bacharelado e da Licenciatura durante os cursos de graduação;
- Possibilitar exercícios de curadoria educativa como prática coletiva e/ou individualizada, em consonância com exercícios de curadoria expositiva;
- Orientar exercícios de registro em vídeo, áudio e fotografias dos exercícios pedagógicos realizados na Galeria Experimental;
- Organizar com os discentes exercícios de projetos em grupo, ou individualmente, para a elaboração de material educativo para o espaço;
- Orientar as curatorias educativas junto aos discentes;
- Elaborar metodologias adequadas em consonância com as mostras apresentadas;
- Propiciar diálogos entre público acadêmico e comunidade externa;
- Desenvolver um número da publicação CADERNOS DE DOCÊNCIA: experiências curatoriais na formação em artes;

- Fortalecer a formação prática/teórica dos discentes dos cursos de artes visuais;

METODOLOGIA

- Discussão, análise, interpretação dos diferentes modos de conduzir um projeto de curadoria educativa;

Elaboração, quando necessário, de materiais educativos;

- Estabelecimento de relações entre as teorias mencionadas durante o percurso das disciplinas e as práticas educativas empreendidas neste espaço;
- Problematização das relações do sujeito/professor com o objeto do conhecimento artístico e, opúblico;
- Problematização de diferentes modos pedagógicos em adequação aos trabalhos apresentados na Galeria;
- Registros em vídeo, áudio e fotográfico, para constituição do acervo do espaço;
- Criação de publicação, quando necessário, para a curadoria educativa;

RESULTADOS ESPERADOS

Comprovar por meio de experimentações pedagógicas que o Espaço Educativo da Galeria Experimental de Artes Visuais contribui, de modo efetivo, para o ensino, pesquisa e extensão dos cursos de artes visuais que oferecemos, bem como para o fortalecimento da formação dos discentes, auxiliando nas disciplinas dos docentes e contribuindo para a divulgação das atividades que a UDESC, pública e gratuita, promove:

- Criar banco de dados com materiais educativos desenvolvidos a partir de exposições;
- Realizar uma exposição que coloque os estudantes na tarefa de pensar todos os âmbitos de uma produção, da convocatória a ação educativa;

BIBLIOGRAFIA

AUMONT, Jaques. *A imagem*. Tradução: Estela dos Santos Abreu e Cláudio C. Santoro. São Paulo: Papyrus Editora, 1989.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.) *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002.

_____(org). *Arte-educação: leitura no subsolo*. São Paulo, Cortez, 2001.

_____; COUTINHO, Rejane Galvão; SALES, Heloisa M. *Artes Visuais: da exposição a sala de aula*. SP: Edusp, 2005.

COUTINHO, C. N. *Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARTINS, Mirian Celeste (org.) *Mediação: provocações estéticas*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista – Instituto de Artes. Pós-graduação, outubro, 2015.

OSTETTO, Luciana Esmeralda. *Arte, Infância e formação de professores: Autoria e transgressão*. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

RAMALHO E OLIVEIRA, Sandra. *Imagem também se lê*. São Paulo: Papyrus, 2005.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO											
Descrição das Atividades	Período										
	2020	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setem bro	Outu bro	Novem bro	Dezem bro
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento das exposições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curadoria Educativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção de Materiais								X	X	X	X
2021	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setem bro	Outu bro	Novem bro	Dezem bro	
Produção do livro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curadoria Educativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Produção de Materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção de relatório final							X	X	X	X

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
1. Material de consumo (Código 33.90.30)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Total (1)			R\$
2. Passagens e despesas com locomoção (Código 33.90.33)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Passagem aérea São Paulo/Fpolis/São Paulo	Ida e Volta (2)	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Passagem aérea São Paulo/Fpolis/São Paulo	Ida e Volta (2)	R\$ 2.456,00	R\$ 4.912,00
Total (2)			R\$ 8.512,00
3. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Código 33.90.36)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Palestras	2	R\$900,00	R\$1.800,00
Oficinas	4	R\$960,00	R\$ 3.840,00
Total (3)			R\$ 5.640,00
4. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Código 33.90.39)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Impressão de livro	300	15,66	4.700,00
Hospedagem	06	230,00	1.380,00
Impressão de material educativo	1.000,00	1,7	1.768,00
Total (4)			7.848,00
5. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Empresa Pública (Código 33.91.39)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Total 5			0,00

6. Equipamentos e Material Permanente (Código 44.90.52)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)
Total 6			
TOTAL PROJETO: 8.512,00+ 5.640,00+ 7.848,00)			R\$ 22.000,00

Professor Coordenador do Projeto de Ensino (assinatura e data)

Chefe Setor de Compras Centro (assinatura e data)

Data da reunião de aprovação do Projeto e assinatura do Presidente do Colegiado Pleno do Departamento